



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 793/2018
São Luís, agosto de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015, que trata do acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de Novembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 214, de 11 de setembro de 2017, que regulamenta, no âmbito deste Tribunal, o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no Ato CSJT.GP.SE nº 8, de 16 de janeiro de 2009, que disciplina a divulgação de dados e informações relativas às contas públicas pelos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio da rede mundial de computadores;

CONSIDERANDO a deliberação do Grupo Permanente de Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Protocolo Administrativo nº 1238/2018,

R E S O L V E

Art. 1º Constituir Grupo Multidisciplinar, no âmbito deste Tribunal Regional, o qual será responsável pela atualização e reformulação do site deste Regional, bem como pelo acompanhamento e verificação da conformidade dos dados inseridos no “Portal da Transparência”.

Art. 2º O Grupo de que trata o item anterior será composto por servidores dos seguintes setores:

- I – Seção de Ouvidoria;
- II – Secretaria Geral da Presidência;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
III – Unidade de Gestão Documental;
IV – Unidade de Comunicação Social;
V – Diretoria Geral;
VI – Unidade da Tecnologia da Informação;
VII – Gestão de Pessoas;
VIII – Secretaria de Orçamentos e Finanças;
IX – Secretaria de Administração
X – Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e

Pesquisa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/dpf